



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IX - Edição nº 00959 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B2C0386576DCE4BAD81749CC15B9DFF

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 052/2022.
- ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO
- INEXIGIBILIDADE
- PORTARIA N° 053/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 052/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de controlar o fluxo de despesas no âmbito da autarquia municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, provisoriamente, todos os pagamentos no âmbito da Autarquia Municipal ressalvado despesas de natureza salarial.

Art. 2º. - Qualquer autorização de pagamento deve ser precedida de chancela do Diretor Presidente e da Controladoria da Autarquia Municipal.

Art. 3º. - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 23 de Maio de 2022.

Brtoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2022:

O Pregoeiro do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2022, que tem como objeto a possível e eventual fornecimento de reparador de pavimento asfáltico, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal O Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, resolve **ADJUDICAR** objeto da licitação, ao licitante: A empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, vencedora do item 1; com valor global estimado de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais); Sagrando-se assim, as empresas citadas acima como vencedoras do certame. Juazeiro/BA, 17 de Maio de 2022. **José Carlos da Costa Filho. Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2022:

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2022, que tem como objeto possível e eventual fornecimento de reparador de pavimento asfáltico, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, resolve **HOMOLOGAR** objeto da licitação, a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, vencedora do item 1; com valor global estimado de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais); Juazeiro/BA, 17 de Maio de 2022. **Britoaldo Alves Bessa. Diretor Presidente Decreto Nº 224/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: Serviço De Água E Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro-BA. **CONTRATADO:** W2 Soluções Em Infraestrutura LTDA - 28.754.270/0001-07 **OBJETO:** Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de reparador de pavimento asfáltico, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEF685C64BE3D741467C568326432412

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2022:

O Pregoeiro do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para possível e eventual aquisição de móveis, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal O Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, resolve **ADJUDICAR** objeto da licitação, aos licitantes: A empresa: AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI – ME apresentou o menor preço para os itens 3, 9, 10, 12, com valor global estimado de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa reais); A empresa: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – EPP para o item 15, com valor global estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); A empresa: CEMOL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, com valor global estimado de R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais); Sagrando-se assim, as empresas citadas acima como vencedoras do certame. Juazeiro/BA, 17 de Maio de 2022. **José Carlos da Costa Filho. Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2022:

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para possível e eventual fornecimento de móveis, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal O Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, resolve **HOMOLOGAR** objeto da licitação, A empresa: AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI – ME apresentou o menor preço para os itens 3, 9, 10, 12, com valor global estimado de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa reais); A empresa: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – EPP para o item 15, com valor global estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); A empresa: CEMOL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, com valor global estimado de R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais); Juazeiro/BA, 17 de Maio de 2022. **Britoaldo Alves Bessa. Diretor Presidente Decreto Nº 224/2022.**

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEF685C64BE3D741467C568326432412

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Inexigibilidade



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Diretor do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela e mediante parecer jurídico, reconheço de plano a situação que **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **LINO E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 17.177.162/0001-00**, para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica especializada em direito público municipal para o serviço de água e saneamento ambiental, compreendendo emissão de pareceres fundamentados envolvendo administração pública, licitações e contratos administrativos; requerimento avulso perante qualquer autoridade administrativa; com presença de profissional na sede da administração, caso necessário e mediante prévio aviso. Cujo valor mensal estimado é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com o valor global para 12 (doze) meses de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), RATIFICO com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 001/2022. Juazeiro/BA, 06 de maio de 2022. **BRITOALDO ALVES BESSA - Diretor Presidente - Decreto Nº 224/2022**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: Serviço De Água E Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. **Contratada:** Lino e Gomes Advogados Associados. **Objetivo:** Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica especializada em direito público municipal para o serviço de água e saneamento ambiental, compreendendo emissão de pareceres fundamentados envolvendo administração pública, licitações e contratos administrativos; requerimento avulso perante qualquer autoridade administrativa; com presença de profissional na sede da administração, caso necessário e mediante prévio aviso. **Valor Global:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **Período:** 12 (doze) meses **Justificativa:** Fundamentado no Artigo 25, Incisos II, da Lei nº. 8.666/93. **Data:** 06/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATANTE: SAAE (Serviço Água E Saneamento Ambiental) de Juazeiro/BA; **CONTRATADO:** Lino E Gomes Advogados Associados, CNPJ - 17.177.162/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica especializada em direito público municipal para o serviço de água e saneamento ambiental, compreendendo emissão de pareceres fundamentados envolvendo administração pública, licitações e contratos administrativos; requerimento avulso perante qualquer autoridade administrativa; com presença de profissional na sede da administração, caso necessário e mediante prévio aviso. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo para prestação de serviços objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Juazeiro/BA, 06/05/2022.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
652291B05413BB05C239AB25E99FEFE8

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 053/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor abaixo indicado do cargo comissionado na forma indicada:

I - Randson Santos Nonato, portador da cédula de identidade n.º 15.362.886-32 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 068.867.535-25, do cargo de Assessor Administrativo IV, simbologia DAS - 14, vinculado ao Diretor-Presidente.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 23 de Maio de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022